



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **Resolução CEPE nº 44, de 21 de julho de 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001668/2022-81 e o que ficou decidido em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente a Revalidação do Diploma do Curso de Física, conforme Parecer nº 1 (0777147).

Art. 2º Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá cursar os componentes curriculares indicados pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Física, nomeada pela Portaria nº 1327, de 19 de julho de 2022 (0777348), citados a seguir:

- Fundamentos Históricos da Educação (DCH1232) - 60h;
- Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação (DCH1250) - 60h;
- Política Educacional (DCH234) - 30h;
- Relações étnico-raciais e educação (DCH1162) - 60h;
- Libras (DCH575) - 30h;
- Fundamento da Educação Inclusiva I (DCH1004) - 30h;
- Fundamentos da Educação Inclusiva II (DCH1161) - 30h;
- Gestão Educacional (DCH1009) - 60h;
- Disciplina(s) da área da Educação e Ensino - 130h;
- Estágio em escola da Educação Básica - 240h;
- Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 25/07/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0779926** e o código CRC **B54BC09B**.

---

Referência: Processo nº 23087.001668/2022-81

SEI nº 0779926